



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei nº 14.133/2021, e à vista do Parecer emitido pela Procuradoria-Geral do Município, o **Processo nº 029/2026, Dispensa nº 007/2026**, para a contratação da empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)**, CNPJ 34.028.316/0015-09, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de correspondência e postagens, a fim de atender às necessidades administrativas do Município, garantindo a expedição de documentos oficiais, notificações, intimações, comunicados e demais correspondências destinadas a cidadãos, órgãos públicos e entidades privadas, através de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso IX, em atendimento à Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, no valor total de **R\$ 347.025,00 (trezentos e quarenta e sete mil e vinte e cinco)**.

Atenciosamente,

Ibirité/MG, 13 de fevereiro de 2026.

JANDUY ALVES DE SOUZA

Secretário Municipal de Industria, Comércio e Desenvolvimento Econômico

